

Lei Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo n.º 200216/2025, no que tange a concessão de APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º da Portaria/IPG n.º 139/2025, expedida em 24/11/2025:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a servidora **DELBA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matriculada sob o n.º 174645.1, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação B - Professor MAPB, nível V, Referência 17, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais** e com fulcro no art.19 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 200216/2025.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a servidora **DELBA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matriculada sob o n.º 174645.1, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação B - Professor MAPB, nível V, Referência 18, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais** e com fulcro no art.19 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 200216/2025.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria IPG n.º 139/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2025**.

Guarapari/ES, 12 de maio de 2025.

RIANE LIMA DANTAS

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG
Protocolo 1785476

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA N.º 160/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32, inciso X da Lei Complementar n.º 007/2024, e tendo em vista o que consta no processo n.º **1033/2024**. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidora Srª. **CLAUDETE TEIXEIRA GANDA**, no Cargo Efetivo de Dentista - Cirurgião Dentista, Nível XII, Classe 1 - matrícula n.º 29781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), fixando seus proventos

na forma do Enquadramento no Art. 40, § 1º, incisos III, alínea "a" da CF/88 (EC 41/03) c/c art. 22 da Lei Municipal n.º 2818/2005 em consonância com o art. 10, §7º da EC 103/2019 e critério de revisão definido no art. 4º, III, letra "b" da Lei Municipal n.º 2818/2005, a partir de **01/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 11 de maio de 2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente

Protocolo 1785152

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 018/2026 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA O CARGO EFETIVO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - IPS/SMJ.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a nomeação realizada por meio da Portaria n.º 018/2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 12/05/2026 para entrega de exames médicos, documentos pessoais, laudo admissionais da perícia médica e laudo psicológico;

Considerando o disposto nos Arts. 37 e 40, Lei Complementar Municipal n.º. 2.643/2022 de 08/12/2022;

Considerando a Súmula 473/STF que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando a convocação da candidata que optou pela desistência ao Cargo de Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no Art. 37, Inciso II e Art. 41 "caput" da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação do candidato para o Cargo Público de **Assistente Administrativo**, constante da Portaria n.º 018/2026, conforme o candidato abaixo que foi habilitado em Concurso Público realizado pelo Edital n.º 001/2023.

Candidato (a)	Classificação Final
Luana dos Santos Ferreira	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de maio de 2026.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo

Decreto Municipal nº 004/2025

Protocolo 1785020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves

Portaria

PORTARIA SAAE Nº 047/2026

Dispõe sobre a designação da servidora Natally santos marques para condução de veículo oficial no âmbito do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente e nos termos do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia,

CONSIDERANDO a licença sem vencimentos do servidor ocupante do cargo efetivo de motorista no âmbito do SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da designação temporária de servidores para a condução de veículos oficiais, conforme parecer jurídico anexo, desde que observados os requisitos legais e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter temporário e excepcional, a **NATALLY SANTOS MARQUES** para condução de veículo(s) oficial(is) do SAAE, exclusivamente para fins de serviço no período de 11/05/2026 à 31/12/2026.

Art. 2º A designação não implica em alteração do conteúdo ocupacional do cargo do servidor, mantendo-se sua função originária. A condução de veículo oficial será atividade acessória, vinculada à necessidade do serviço público.

Art. 3º A utilização do veículo será restrita a atividades estritamente funcionais, vedada sua utilização para fins particulares, devendo ser observadas as normas internas de controle e gestão da frota, bem como:

I - Apresentação de CNH válida e compatível com o veículo a ser conduzido;

II - Comprovação de aptidão clínica por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), quando aplicável;

III - Assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade quanto à guarda, uso exclusivo para serviço, dever de comunicar infrações e de ressarcimento por eventuais multas atribuídas ao condutor.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data

de 20 de janeiro de 2026, produzindo efeitos legais a partir da designação, ficando automaticamente revogada com o retorno do motorista efetivo ou por decisão da Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alfredo Chaves-ES, 12 de maio de 2026

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 018-P/2025

Protocolo 1784996

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Ordem de Fornecimento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 150/2026

Processo nº 000720/2025

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares-ES.

CONTRATADA: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 45.149.907/0001-55

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA sede do SAAE de Linhares.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000019/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 13.681,49 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 12/05/2026.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

RECURSOS:

1 9 0 1 . 1 7 1 2 2 0 0 5 6 2 3 0 9 . 3 3 9 0 3 0 0 0 0 0
0.150000000002

Ficha 14.

Linhares-ES, 12/05/2026.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor Geral

Protocolo 1785648

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 151/2026

Processo nº 000720/2025

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares-ES.

CONTRATADA: PENTAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.351.099/0001-08

OBJETO: Aquisição de Fechaduras, destinadas ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA sede do SAAE de Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000019/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.344,75 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 12/05/2026.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

RECURSOS:

1 9 0 1 . 1 7 5 1 2 0 0 4 9 2 . 2 7 3 . 3 3 9 0 3 0 0 0 0 0
0.150000000002

Ficha 34.

Linhares-ES, 12/05/2026.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor Geral

Protocolo 1785656